



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº148/2023 exarado no processo administrativo nº290/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE SONDAS E SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS, NÃO EXISTENTES EM PREGÕES MUNICIPAIS VIGENTES, TENDO EM VISTA BAIXO ESTOQUE NO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

**MED SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDI;** CNPJ nº 36.757.380/0001-50 com sede na Avenida João Luiz Pozzobom, nº1728, Bairro km3, Santa Maria – RS, CEP 97.095-465, no valor total de **R\$ 1.780,00(MIL SETECENTOS E OITENTA REIAS).**

**COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA EPP,** CNPJ nº 93.185.098/0001-80 com sede na Rua Barão do Triunfo nº2405, Bairro km3, Santa Maria – RS, CEP 97.095-465, no valor total de **R\$ 237,60(DUZENTOS E TRINTA E SETE REIAS).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **de R\$ 2.017,60(DOIS MIL E DEZESSETE REIAS COM SESSENTA CENTAVOS),**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a aquisição de sondas e soluções fisiológicas, não existentes em pregões municipais vigentes, tendo em vista baixo estoque no Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023	<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO	<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 19975	<b>Dotação Reduzida:</b> 20063
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Farmácia do Hospital com Recursos do SUS - 2059	<b>Projeto/Atividade:</b> Custeio das Atividades do Hospital com Recursos do SUS - 2060



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

<b>Despesa:</b> 392 3390.30.09.00.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO	<b>Despesa:</b> 419 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
<b>Recurso:</b> CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 4501	<b>Recurso:</b> CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 4501

São Vicente do Sul, 18 de abril de 2023

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**